

Assunto: ARP nº 044/2025 - PE nº 047/2025 - Ciência - Dispensa de assinaturas!

Data: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 às 10:30:07 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: distribuidorasantanamed@gmail.com, licitacao04@distbrasil.net, roselaiane.s@inovamedhospitalar.com, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, aglon@aglon.com.br, dimaster@dimaster.com.br, Licitação - Callmed Hospitalar, licitacao1@ffmed.com.br, Delly Distribuidora, licita8@mcwdistribuidora.com.br, licitacao@ativahospitalar.com.br, biomed.licitacao@gmail.com, sszdistribuidora@gmail.com, licitacao01.jt@gmail.com, lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com, licita.dgl@gmail.com, Royal Med Hospitalar

Anexos: ARP.pdf, image.png

Bom dia, Senhores.

Considerando o elevado número de licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 047/2025 e registrados na Ata de Registro de Preços nº 044/2025, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na referida ata, atitude justificável pela necessidade de realização de pedidos dos produtos pelo Departamento de Compras do Município de Ouvidor.

O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo. Solicito a todos a confirmação e ciência do aqui registrado!

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

